



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 2, de 2023, do Sr. Felipe Carreras e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil.**

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, designados de acordo com o § 1º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, ambos do Regimento Interno.

Brasília, 26 de abril de 2023.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

26/04/2023 AS 20:38

PELO(A) DEPUTADO(A)

Arthur Lira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4e68465c-09ae-40b6-a417-469fd2f7f9a4>

4e68465c-09ae-40b6-a417-469fd2f7f9a4